



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Ofício nº 370 /2021-SEMUST

Tracuateua-PA, 10 DE Agosto de 2021.

AO GABINETE DO EXMO. SR PREFEITO
JOSÉ BRAÚLIO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Encaminhamos para as devidas providências, volume técnico referente ao objeto para a **REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DO TATU** e para tanto encaminhamos documentação pertinente ao processo (termo de referência e projeto básico), conforme listagem abaixo:

1 - Termo de Referência e Projeto Básico para **REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DO TATU**, em Tracuateua/PA, conforme listagem abaixo:

- 1.1 – Justificativa Técnica;
- 1.2 – Termo de Referência;
- 1.3 – Memorial descritivo e Especificações Técnicas;
- 1.4 – Planilha Orçamentária;
- 1.5 – Cronograma Físico Financeiro;
- 1.6 – Peças Gráficas;
- 1.7 – Composição do B.D.I – (Bônus de Despesas Indiretas);
- 1.8 – Encargos Sociais;
- 1.9 – Cotação de Preços;
- 1.10 – Composição PMT
- 1.11 – Registro de Responsabilidade Técnica;
- 1.12 – Espelho Financeiro – Comprovante de Depósito.

Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Protocolo Nº 838
Data: 18 / 08 / 21
Hora: 12 / 40
Guaciane Brito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA
LOCALIDADE DO TATU
End: LOCALIDADE DO TATU, MEIO RURAL DE TRACUATEUA/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DO TATU JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1 – DO OBJETO

O presente documento é parte integrante do **Termo de Referência** que tem como objetivo a contratação de empresa de Engenharia com acervo técnico acerca do referido objeto, afim da execução de obras de Reforma para a Unidade Básica de Saúde da Localidade do Tatu.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

A construção desta unidade se deu entre os anos de 2014 e 2017, estando o objeto conforme contrato nº 20142172, devidamente finalizado.

Nossa justificativa se baseia na questão da funcionalidade da unidade, uma vez que sem o serviço de abastecimento de água, fica inviável a execução de serviços operacionais dentro da unidade.

Neste tópico, uma vez que não detectamos rede pública de abastecimento de água na localidade capaz de suprir a demanda operacional da unidade de saúde, havendo portando a necessidade de **perfuração de poço** artesiano para atender as necessidades da unidade, bem como a **construção de reservatório elevado em concreto armado** com objetivo de otimizar a distribuição de água para a UBS, **Construção de Muro** para maior proteção do patrimônio público e maior segurança para usuários e colaboradores em saúde, **Estruturação e Modernização das Instalações de Rede Lógica** para atender as normas e orientação do Ministério da Saúde para implementação do prontuário eletrônico, bem como reformas em âmbito geral, como troca de **pisos, pintura, troca de forro e revisão na estrutura da cobertura**, dentre outros.

Uma vez que no contrato (encerrado) não foram previstos esses serviços e estando o contrato encerrado não existe mais a possibilidade de aditivos de prazos nem de serviços.

A **Prefeitura Municipal de Tracuateua**, através da Secretaria Municipal de Saúde, diante do fato e com o objetivo de melhorar as condições de atendimento em saúde básica, oferecendo condições físicas modernas e adequadas, humanizando seu atendimento à população local e do entorno que utilizarão a unidade, elaborou Reprogramação do Projeto, objetivando sua definitiva conclusão, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil).

Desta forma, entendemos que a Reforma da Unidade Básica de Saúde da Localidade do Tatu é de fundamental importância para resgatar e corrigir essa situação.

2.1 – Registro fotográfico da situação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

Através de levantamento e inspeção técnica na unidade, a equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Tracuateua, pôde constatar o estado de finalização da unidade, necessitando da conclusão dos serviços citados na descrição do item anterior.



Reg. fotográfico da situação-Engenharia e Fiscalização/SEMUST

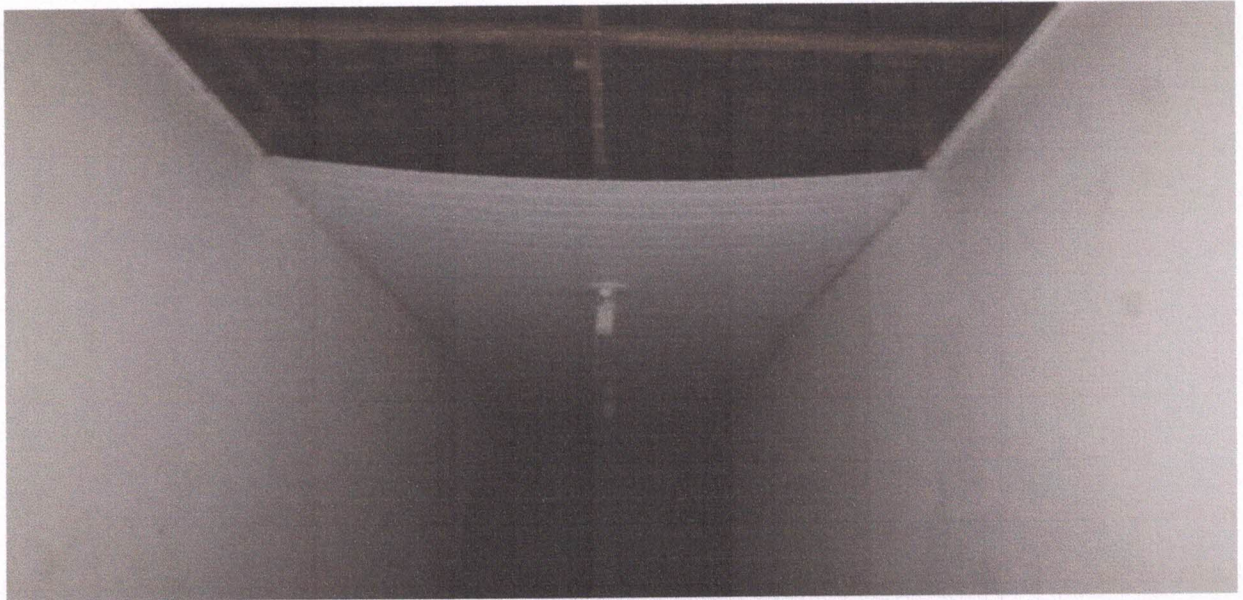


Reg. fotográfico da situação-Engenharia e Fiscalização/SEMUST



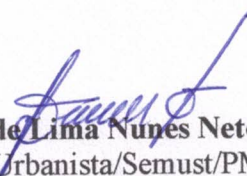
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Reg. fotográfico da situação-Engenharia e Fiscalização/SEMUST

Tracuateua, 06 de Agosto de 2021.


Joaquim de Lima Nunes Neto
Arquiteto e Urbanista/Semust/PMT
CAU A 75.354-8

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA
LOCALIDADE DO TATU**

End: LOCALIDADE DO TATU, MEIO RURAL DE TRACUATEUA/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DO TATU

1 – DO OBJETO

Termo de Referência que tem como objetivo a contratação de empresa de Engenharia com acervo técnico acerca do referido objeto, afim da execução de obras de **Reforma para a Unidade Básica de Saúde da Localidade do Tatu**.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

A construção desta unidade se deu entre os anos de 2014 e 2017, estando o objeto conforme contrato nº 20142172, devidamente finalizado.

Nossa justificativa se baseia na questão da funcionalidade da unidade, uma vez que sem o serviço de abastecimento de água, fica inviável a execução de serviços operacionais dentro da unidade.

Neste tópico, uma vez que não detectamos rede pública de abastecimento de água na localidade capaz de suprir a demanda operacional da unidade de saúde, havendo portando a necessidade de **perfuração de poço artesiano** para atender as necessidades da unidade, bem como a **construção de reservatório elevado em concreto armado** com objetivo de otimizar a distribuição de água para a UBS, **Construção de Muro** para maior proteção do patrimônio público e maior segurança para usuários e colaboradores em saúde, **Estruturação e Modernização das Instalações de Rede Lógica** para atender as normas e orientação do Ministério da Saúde para implementação do prontuário eletrônico, bem como reformas em âmbito geral, como troca de **pisos, pintura, troca de forro e revisão na estrutura da cobertura**, dentre outros.

Uma vez que no contrato (encerado) não foram previstos esses serviços e estando o contrato encerrado não existe mais a possibilidade de aditivos de prazos nem de serviços.

A **Prefeitura Municipal de Tracuateua**, através da Secretaria Municipal de Saúde, diante do fato e com o objetivo de melhorar as condições de atendimento em saúde básica, oferecendo condições físicas modernas e adequadas, humanizando seu atendimento à população local e do entorno que utilizarão a unidade, elaborou Reprogramação do Projeto, objetivando sua definitiva conclusão, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil).

Desta forma, entendemos que a Reforma da Unidade Básica de Saúde da Localidade do Tatu é de fundamental importância para resgatar e corrigir essa situação.

2.1 – Registro fotográfico da situação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Através de levantamento e inspeção técnica na unidade, a equipe de engenharia da Prefeitura Municipal de Tracuateua, pôde constatar o estado de finalização da unidade, necessitando da conclusão dos serviços citados na descrição do item anterior.



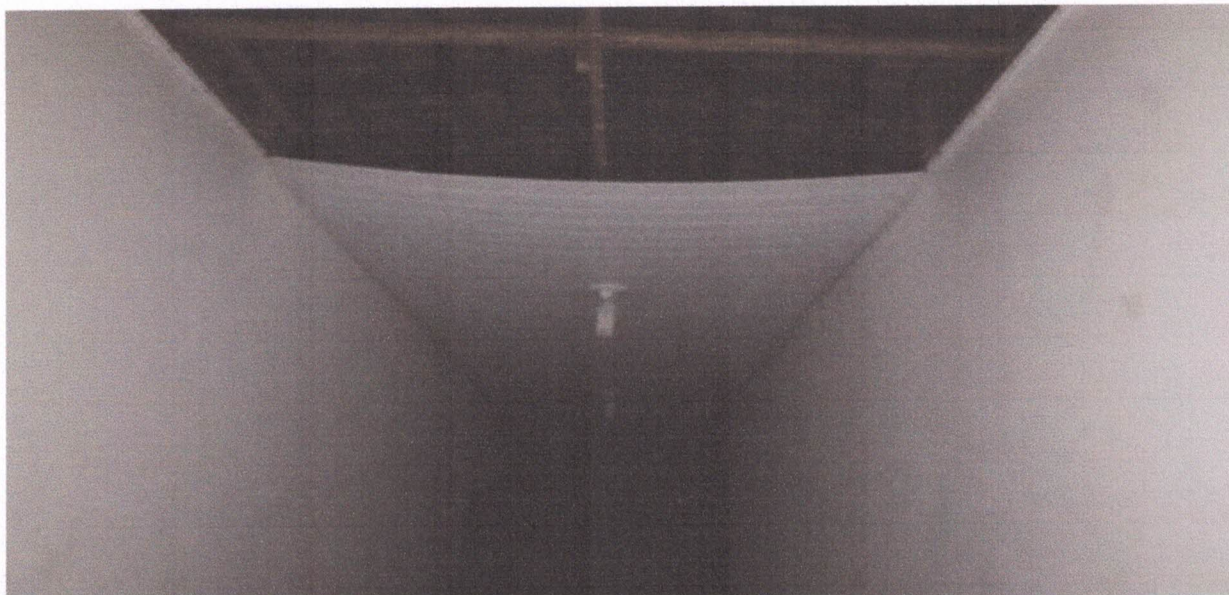
Reg. fotográfico da situação-Engenharia e Fiscalização/SEMUST



Reg. fotográfico da situação-Engenharia e Fiscalização/SEMUST



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Reg. fotográfico da situação-Engenharia e Fiscalização/SEMUST

2.2-A contratação para estes serviços encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3 – DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1- Composta pelos descrição dos serviços, bem como os quantitativos previstos em planilha para a **Reforma da Unidade Básica de Saúde da Localidade do Tatu**, no município de Tracuateua.

4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 - Os serviços deverão ser executados com total segurança e qualidade devidamente testados, conformes solicitações feitas pelo setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.

4.2 - A execução dos serviços só poderá começar após a fixação da placa da obra, ordem de serviço e a presença do engenheiro ou arquiteto da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.

4.3 - A execução da obra deverá atender as especificações das NR 18, 22, 24 e 26 (normas regulamentadoras) no que tange a sinalização da obra e instalação sanitária utilizada pelos funcionários.

4.4 - Nenhum serviço será permitido com chuva intensa principalmente com possibilidade de descarga atmosférica para que não ocorram acidentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

- 4.5 - Ferramentas cortantes e pontiagudas não poderão estar soltas pelo chão e suas superfícies cortantes e pontiagudas deverão estar protegidas.
- 4.6 - todos os funcionários da contratada deverão estar com suas Carteiras de Trabalho (CTPS) devidamente assinadas e com os recolhimentos do INSS em dia.
- 4.7 - A limpeza da obra se dará durante e ao término da mesma.
- 4.8 - Qualquer prejuízo a terceiros durante a execução dos serviços realizados pela contratada será de inteira responsabilidade da mesma.
- 4.9 - Os funcionários da contratada deverão estar com todos os EPI's necessários para cada atividade (Farda, capacete, óculos de proteção, luvas, botas, protetor solar, máscara e protetor auricular).
- 4.10 - Qualquer alteração na execução dos serviços só será realizada com autorização da fiscalização da SEMUST – Secretaria Municipal de Saúde Tracuateua.
- 4.11 - Todos os projetos referentes a esta atividade ou outros esclarecimentos serão fornecidos e elucidados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua - SEMUST.
- 4.12 - A contratada deverá apresentar boletim de medição dos serviços executados mensal e/ou a cada 30 dias (trinta), conforme descrito no item nº 10 (critério de medição) à fiscalização para análise e parecer deferindo ou indeferindo o referido boletim.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 - Efetuar os pagamentos mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização à contratada.
- 5.2 - Receber o serviço do objeto contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.
- 5.3 - Designar servidor com competência e habilidade para fiscalização da execução dos serviços.
- 5.4 - Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.
- 5.5 - Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e projetos e demais condições que a fiscalização julgar necessárias à execução do objeto.
- 5.6 - Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 5.7 - Paralisar os serviços quando a segurança dos colaboradores bem como dos transeuntes estiverem correndo perigo em decorrência das atividades.
- 5.8 - Emitir Ordem de Serviço à Empresa vencedora da licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E MODALIDADE LICITATÓRIA

Deverá se verificar a disponibilidade orçamentária para a alocação de **R\$ 162.701,78 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)**, sendo R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), oriundos do repasse do Governo de Estado, via emenda parlamentar e R\$ 12.701,78 (Doze Mil, Setecentos e Um Reais e Setenta e Oito Centavos), à título de contrapartida municipal, bem como encaminhar a Assessoria Jurídica para enquadramento da modalidade licitatória.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo estimado foi calculado com base em projeto elaborado e orçado pelo Técnico em Infra-estrutura da *Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua, Arquiteto e Urbanista Joaquim de Lima Nunes Neto, CAU/PA – A-75.354-8*, no valor de **R\$ 162.701,78 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)**, para realização da obra, onde os valores apresentados na planilha orçamentária tiveram como referência a planilha de composição de custo da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEDOP/Março/2021 e CAIXA - SINAPI/Junho/2021**.

Sobre os custos foram aplicados 22,57 % de BDI – Bonificação e Despesas Indiretas e 86,90% de Encargos Sociais sobre o custo da mão de obra.

7.1 – Estimativa de Custos

Fica esclarecido que os valores apresentados são meramente referenciais, e têm a única finalidade de subsidiar as empresas licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de atendimento de tais valores no período de contratação. Os valores constam na planilha orçamentária.

FONTE DOS RECURSOS PROGRAMADOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



ITEM	Reforma da UBS DO TATU		%
	Fonte dos Recursos	Recursos - R\$	
1	Fundo Estadual de Saúde	150.000,00	92,00
2	Contrapartida - PMT	12.701,78	8,00
TOTAL		162.701,78	100,00

8 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços que é de 90 (noventa) dias.

9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados, de acordo com o cronograma físico financeiro, podendo haver ajustes para se adequar a disponibilidade da área a ser afetada.

10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

10.1 - A medição será composta de Capa, Boletim de Medição e Memória de Cálculo.

10.2 - A Memória de Cálculo deverá conter:

10.2.1 - Fotos com data de todas as etapas de cada item do orçamento.

10.2.2 - Serão realizadas medições periódicas a cada 30 (trinta) dias até o fim do contrato. As medições serão encerradas no dia 20 (vinte) de cada mês e será entregue até o dia 25 (vinte e cinco) do mesmo mês.

10.2.4-A Memória de Cálculo e o Boletim de Medição deverão estar devidamente assinados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

11 – FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente do término do serviço com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

11.2- Os serviços serão fiscalizados e delegados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua, localizada na Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro, CEP: 68.647-000 Tracuateua/PA, aos cuidados do gestor da secretaria acima aludida.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A contratada receberá a programação dos serviços por meio de “Requerimento”, emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública para este fim.

12.2 - Os valores unitários máximos de cada item da planilha não deverão ultrapassar os valores do SINAPI da Caixa Econômica (com desoneração), mês de referência Junho de 2021 e da Secretaria de Obras Públicas do Pará do mês de Março de 2021, mais BDI de 22,57%.

12.3- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e elucidações de dúvidas.

13 – ANEXOS

Peças gráficas, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI, Encargos Sociais, Modelo de Atestado de Vistoria Técnica e Registro de Responsabilidade Técnica sobre o Projeto, que constam em anexo, detalha os serviços a serem executados e é parte integrante deste Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

Tracuateua, 06 de Agosto de 2021.



JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO

Arquiteto e Urbanista / CAU BR A.75.354-8

Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/SEMUST

Prefeitura Municipal de Tracuateua /PMT

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



14 – ANEXOS

14.1 - Memorial descritivo e especificações técnicas

14.2 – Planilha orçamentária

14.3 – Cronograma físico – financeiro

14.1 – Peças gráficas (projeto)

14.5 – Composição do BDI – Bônus de Despesas Indiretas

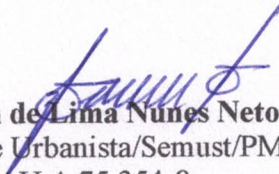
14.6 – Encargos Sociais

14.7 – Cotação de Preços do Mercado

14.8 – Composição de Serviços

14.9 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou REGISTRO DE Responsabilidade Técnica (RRT).

Tracuateua, 06 de Agosto de 2021.


Joaquim de Lima Nunes Neto
Arquiteto e Urbanista/Semust/PMT
CAU A 75.354-8

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: REFORMA DA UBS DA LOCALIDADE DO TATU

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



SUMÁRIO

1 - FINALIDADE

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3 - OBJETO

3.1 - Prazo

3.2 - Abreviaturas

3.3 - Documentos complementares

3.4 - Materiais

3.4.1 - Condições de Similaridade

3.5 - Mão de obra e administração da obra

3.6 - Responsabilidade técnica e garantia

4 - FISCALIZAÇÃO.

5 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA.

6 - PROJETOS

6.1 - Divergências

6.2 - Canteiros de obras e limpeza

6.2.1 - Ligações provisórias

6.2.2 – Equipamentos e ferramentas

7. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



1 - FINALIDADE

As presentes especificações técnicas visam regulamentar regras e condições gerais acerca da execução de obra de engenharia, segundo projeto executivo arquitetônico, suas especificações técnicas e quantitativos previstos em planilha para **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA D SAÚDE DA LOCALIDADE DO TATU**, conforme dimensões e quantitativos previstos no projeto e em planilha.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas orçamentárias, a fim de obter conhecimento da situação atual em que se encontra o objeto à licitar, visando ter conhecimento das dificuldades que poderão surgir na execução da obra, onde será implantado o canteiro de obra. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO por escrito, e elucidados antes da licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser elucidada apenas pela equipe técnica da FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da licitação.

3 - OBJETO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DO TATU, segundo especificações técnicas descritivas e projetos gráficos, que regulamentaram os procedimentos executivos do projeto.

3.1 - PRAZO

O prazo para a execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Tracuateua/Secretaria Municipal de Saúde a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

3.2 - ABREVIATURAS

No texto destas especificações técnicas serão usadas as seguintes abreviaturas e codinomes:

FISCALIZAÇÃO: Preposto credenciado pela Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tracuateua/Secretaria Municipal de Saúde Tracuateua.

CONTRATADA: Firma com a qual for contratada a execução das obras

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART: Anotação de responsabilidade técnica

RRT: Registro de responsabilidade técnica

L: Largura

C: Comprimento

3.3 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;

Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;

Todas as especificações técnicas contidas neste memorial, juntamente com todas as pranchas deste projeto executivo e partes integrantes do contrato de execução;

Todos os documentos são complementares entre si. Assim, qualquer menção formulada em um documento e omitida nos outros, será considerada como especificada e válida.

3.4 - MATERIAIS

Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referências.

3.4.1 - CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridades em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou atestada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

3.5 - MÃO DE OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos serviços técnicos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer à relação dos colaboradores vinculados a execução do objeto e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- ✓ Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- ✓ Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS;
- ✓ Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

A obra deverá ser obrigatoriamente coordenada por um profissional com habilidade e competência relativa à construção civil, a comunicação com a FISCALIZAÇÃO deverá ser feita por escrito e registrada em diário de obra, que deverá permanecer no canteiro, em local de fácil acesso a fiscalização.

4 - FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO será executada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, através da Secretaria Municipal de Saúde, com apoio técnico de comissão designada pelo Senhor Prefeito, através de Portaria.

A execução de serviços poderão ser sub-empregados, caso haja autorização prévia da Prefeitura Municipal de Tracuateua, para os quais deverão ocorrer emissão e registro de ART e/ou RRT em separado da execução total da obra, tendo como contratante a CONTRATADA, com via entregue formalmente na Secretaria à FISCALIZAÇÃO, para composição do processo da obra.

Caso ocorra falta de descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, deverá ser solicitado orientação à FISCALIZAÇÃO.

Todo e qualquer serviço considerado inaceitável (NÃO CONFORMIDADE) pela FISCALIZAÇÃO, deverá ser refeito sem ônus para a CONTRATANTE.

5 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA.

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART ou RRT referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE a ART ou RRT deverá ser mantida no canteiro de obras.

Com relação ao disposto no ART e/ou RRT de EXECUÇÃO vinculada a CONTRATADA dar-se-á a garantia dos serviços executados, conforme regulamentado pelo Art. 618 do Código Civil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

Brasileiro, fica firmado um prazo de 05 (cinco) anos para anomalias de execução, o prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.

6 - PROJETO

Os projetos executivos serão fornecidos em mídia a CONTRATANTE pela CONTRATADA. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA e CAU prevalecerá a prescrição contida nas normas desses órgãos.

Qualquer modificação nos projetos, somente poderá ser efetuada com a aprovação da CONTRATANTE, após verificação pela FISCALIZAÇÃO, caso haja, estrita necessidade da alteração da proposta inicial.

6.1 - DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e cadernos de encargos;

As cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;

Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala;

Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

6.2 - CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA

A CONTRATADA deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, o projeto do canteiro, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

6.2.1 - LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências relativas às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessárias para o canteiro de obras. As despesas com a utilização de água e energia, durante o tempo que durar a obra, também correrão por conta da CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



6.2.2 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A CONTRATADA fornecerá as ferramentas e o equipamento pesado, necessárias à boa execução dos serviços, em observância às recomendações relativas à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho e na NR18.

7 - ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços necessários para a execução da obra deverão ser executados conforme o prescrito nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.

As especificações Técnicas de serviços, fixam as condições mínimas aplicáveis e a serem exigidas pela FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços necessários para a execução do referido OBJETO, em consonância com os projetos executivo e a planilha orçamentária.

A execução dos serviços deverá obedecer, integral e rigorosamente as especificações técnicas descritivas, peças gráficas, sendo os casos omissos elucidados pela FISCALIZAÇÃO.

Tracuateua, 06 de Agosto de 2021.

Arquiteto e Urbanista **Joaquim de Lima Nunes Neto**

CAU: A-74354-8

Prefeitura Municipal de Tracuateua

Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua - SEMUST



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



MEMORIAL DESCRITIVO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Edificação: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TATU**

Atividade: **Procedimentos Médicos e Odontológicos.**

Endereço: Localidade do Tatu – Rua Principal, sn - Localidade do Tatu - Tracuateua /PA

Área Total Construída: 304,58 M²



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



1 - ARQUITETURA

1.1- CONSIDERAÇÕES GERAIS

UBS (Unidade Básica de Saúde) é destinada e apta a abrigar equipes de Saúde da Família ou equipe de atenção básica, com nº de profissionais compatível às instalações apresentadas. O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de atendimento ao paciente, tanto no aspecto físico, psicológico, como social. Com a finalidade de atender bem o pacientes, o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso entre os ambientes;
- Segurança físico do prédio;
- Circulação entre as áreas será de no mínimo 1,60m de largura, com piso contínuo, as diferença de níveis e rampas existentes terão dimensões que permitam a livre circulação de pessoas portadoras de necessidades especiais e /ou impossibilitada por questões de saúde;
- Equipamentos destinados ao uso para portadores de necessidades especiais, respeitarão as dimensões de instalações adequadas, Como vasos sanitários, pias e barras de apoio.

Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

1.2- ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização e pela NBR 9050, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como, barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto.

2 - SERVIÇOS PRELIMINARES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



2.1- PLACA DA OBRA:

Será colocada placa para identificação da obra pela empresa contratada seguindo o modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Tracuateua e Ministério da Saúde.

3 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1 – Todos os serviços previstos em planilhas referente ao item 2.0 da planilha de preços, deverão ser retirados ou demolidos, objetivando o bom andamento da obra.

4 – MURO DA UNIDADE E ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA

4.1 - Deverá ser construído pela contratada muro em alvenaria estrutural, contendo:

- ✓ Escavação manual, reaterro, fundações corridas, blocos de fundação para pilares, Pilares (0,20x020m) e alvenaria estrutural de fechamento.

4.1.1 – Para a fundação do muro, deverá ser efetuados escavações, aterros e reaterros necessários, afim de que se adapte o terreno aos níveis exigidos no projeto arquitetônico.

4.1.2 – INFRAESTRUTURA – FUNDAÇÕES DO MURO E ESTRUTURA DE CONCRETO

Preconizando os blocos, deverá ser colocado um lastro de concreto magro (fck 15 MPa) com 4cm de espessura, com objetivo de nivelar o terreno e proteger as armaduras contra a corrosão.

4.1.2.1 – FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS, BLOCOS DE CONCRETO ARMADO, PILARES, E LAJES, LANÇAMENTO DO CONCRETO E FERRAGENS.

Serão do tipo blocos de concreto isolados, feitos de concreto armado, em número e dimensões em conformidade com os projetos, além de atender as prescrições da NBR 6122. Os blocos deverão ser assentadas em solo com resistência mínima a compressão de 2,0 kgf/cm². O solo deverá estar nivelado e sobre ele deverá ser executada uma camada de concreto magro para proteção das armaduras, conforme planilha de preços.

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de FUNDAÇÃO, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carregado por chuvas, etc, bem como as formas para as estruturas. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

aproximadamente 3 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

Os blocos, as vigas baldrame, vigas intermediárias e a laje receberão concreto com uma resistência mínima de 15 MPa (150 kgf/cm²) aos 28 dias. As formas e armaduras deverão ser executadas conforme os projetos, no que se refere à geometria e ao diâmetro e espaçamento das armaduras.

As armaduras estão definidas e serão obedecidas todas as normas vigentes para o corte, dobra e amarração das ferragens (Aço Ca 50, Aço Ca 60, estribo e arrame recozido).

4.1.2.2 – SUPRESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA

CONCRETO FCK=15MPA

DOS PILARES

Os pilares de arranque de fundação serão em concreto armado moldado in loco nas dimensões de 20x20cm conforme o projeto estrutural elaborado. As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

Serão executados pilares de concreto armado, fck 15 MPA, com dimensões que possam receber as cargas necessárias para o pavimento térreo.

As armaduras estão definidas e serão obedecidas todas as normas vigentes para o corte, dobra e amarração das ferragens (Aço Ca 50, Aço Ca 60, estribo e arrame recozido).

VIGAS E LAJES

Serão em concreto armado moldado in loco com altura definida conforme projeto estrutural elaborado. Para a execução de vigas e lajes deverão ser tomadas as seguintes precauções:

- Na execução, as fôrmas deverão estar limpas para a concretagem e colocadas no local de forma que haja facilidade na sua remoção;
- Antes da concretagem, as fôrmas deverão ser molhadas até a saturação;
- A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente.
- A cura deverá ser executada para evitar a fissuração da peça estrutural.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de ESTRUTURA, as formas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, etc, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência.

5 – COBERTURA

A cobertura deverá passar por completa reforma, inclusive retirada e recomposição de peças (ripas e terças) e telhas cerâmicas, bem como reforma do forro de PVC.

5.1– ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PARA COBERTURA

Entende-se como estrutura de madeira de lei para cobertura o conjunto das peças, terças, caibros, ripas e tábuas de beiral que compõem as estruturas de sustentação do telhado.

A estrutura de madeira de lei para cobertura da edificação será, confeccionada em conformidade com os projetos obedecido às prescrições da NB-11 e da NB-5 da ABNT.

Toda a madeira serrada e beneficiada para emprego definitivo, será de lei, bem seca, isenta de branco, caruncho ou broca e que satisfaça à PB-5 da ABNT. Os ensaios quando necessários serão regidos pela MB-26 e terminologia obedecerá ao P-TB-12 da ABNT.

As estruturas de madeira para sustentação dos telhados (madeiramentos), serão montadas com peças serradas de Angelim Vermelho, podendo ainda ser utilizada, Itaúba, Amarelão, Ipê, Maçaranduba, Sucupira ou Louro Rosa, todas madeiras de lei, que deverão ser previamente aprovadas pela **CONTRATANTE** e em obediência ao disposto nestas Especificações, com resistência admissível à flexão acima de 110 quilograma-força/cm²(sf), módulo de elasticidade na flexão (E) acima de 12.000 MPa, resistência admissível à compressão paralela às fibras de 150 quilograma- força/cm² (scp), e tensão admissível ao cisalhamento de 13 quilograma-força/cm²(t).

As terças somente poderão ser emendadas nos seus apoios sobre as tesouras ou sobre pontaletes, conforme o caso.

As ripas do engradamento da cobertura terão distanciamento necessário para a perfeita sustentação das telhas e somente poderão ser emendadas sobre os caibros.

As tábuas do beiral confeccionadas em madeira beneficiadas serão fixadas nas extremidades dos caibros tendo a função de nivelar e alinhar a cobertura.

Quando a extensão do vão exigir que a linha tenha alguma emenda, esta deverá ser calculada e executada com dentes e talas metálicas parafusadas à linha. A emenda deverá ter um comprimento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



de, no mínimo, três vezes a altura da linha, podendo também ser executada com sobre juntas de madeira de lei, de espessura igual ou maior que 3/4", a critério da **CONTRATANTE**.

O intervalo entre as terças será, no máximo de 2,50 m ou conforme projeto executivo.

Não será permitido o emprego de peças que apresentem nós, rachaduras, brocas, empenamento excessivo, ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer a resistência da madeira.

Qualquer alteração que se fizer necessário no dimensionamento das peças ou sua qualidade será objeto de prévia consulta e autorização da **CONTRATANTE**.

Todas as peças de madeira antes da colocação das telhas ou eventual verniz ou pintura decorativa, receberão tratamento com "Penetrol Cupim" da Otto Baumgart, Pentox ou produto similar, com a finalidade de imunizá-las contra fungos e cupins, de ocorrência intensa na região, de clima úmido e quente. Nas emendas e justaposições a aplicação será dupla.

5.2 – TELHA DE BARRO TIPO PLAN

Entende-se como cobertura com telha cerâmica os elementos cerâmicos colocados sobre a estrutura de cobertura, destinados a proteger as instalações de intempéries.

A cobertura com telha cerâmica, terá fiadas horizontais paralelas aos beirais e todas as fiadas marginais, fixadas uma à outra através emboçamento em conformidade com o projeto e obedecendo as regras estabelecidas pela NBR 9601- Telhas cerâmicas de capa e canal – Especificações.

O encaixe das telhas deverá ser perfeito a fim de se evitar possíveis infiltrações. As inclinações e os recobrimentos obedecerão, criteriosamente o projeto executivo e a característica da telha utilizada.

5.3 – FORRO DE PVC e ENTARRUGAMENTO DE MADEIRA

Conforme especificado na PLANTA BAIXA, em toda a área interna do prédio, será instalado FORRO EM PVC com entarugamento em madeira, obedecendo ao que segue:

Entende-se como forro de PVC em placas lineares de 100mm o elemento de vedação usado para isolar a cobertura e dar conforto termo acústico ao ambiente interno da edificação.

O forro terá coloração uniforme, resistente a agentes químicos e ao fogo, isentos de quaisquer defeitos. A estrutura de sustentação será de madeira de lei de primeira qualidade, tratada com produto imunizante. Será previsto na junção do forro com as paredes e pilares, etc, arremate tipo roda forro para um perfeito acabamento.

O forro a ser utilizado será do tipo PVC com réguas de 100mm e seguirá fielmente às recomendações técnicas do fabricante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95
Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



6 – ESQUADRIA

Em todas as portas deverão ser trocadas todas a fechaduras, bem como pintura na de madeira de lei.

7 – INSTALAÇÕES

Como previsto em planilha, deverá ser executados todos os itens de instalações previstos em planilha.

7.1– INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão obedecer à norma NBR-5410 da ABNT, normas da concessionária local e onde estas forem omissas, as normas do NATIONAL CODE, na sua mais recente edição.

Antes de sua aquisição, deverá ser apresentado para prévia aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, modelo padrão de material elétrico, de acordo com a descrição da Planilha de Quantidades e Preços e desta Especificação Técnica.

7.1 - INTERRUPTORES E TOMADAS

Os interruptores e tomadas deverão ser de embutir 10A-250V, linha Pial Plus, de fabricação PIAL LEGRAND. As tomadas 2P+T padrão universal (todas) polarizadas também deverão ser de embutir, linha Pial Plus, de fabricação PIAL LEGRAND. Placas (espelhos) de baquelite da Pial Plus nos tamanhos compatíveis com as caixas e dos tipos necessários em função do número de interruptores e tomadas em cada caixa.

7.2 - LUMINARIAS

A lâmpada fluorescente comum é de forma tubular retilínea, na qual a luz é produzida por pós-fluorescentes ativados pela radiação ultravioleta da descarga. A superfície interna do bulbo é coberta com um pó fluorescente cuja composição determina a quantidade e cor de luz emitida. O perfeito funcionamento desse tipo de lâmpada, tanto no seu fluxo luminoso como na sua durabilidade. As vantagens das lâmpadas fluorescentes são:

- ✓ Grande eficiência luminosa (conforme a tonalidade da luz, o fluxo luminoso é até oito vezes maior que o de uma lâmpada incandescente);
- ✓ Longa vida (nominal de 7 500 h);
- ✓ Luz difusa e confortável (a luminância é menor que a de uma vela de cera);
- ✓ Tonalidades variadas, apropriadas a cada aplicação;
- ✓ Diversidade de potência e de comprimento, para atender às mais variadas exigências;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

- ✓ Economia (o consumo de energia é aproximadamente a sexta parte de uma lâmpada incandescente e com o mesmo fluxo luminoso);
- ✓ Baixa temperatura de funcionamento (bem menor que a de uma lâmpada incandescente de mesmo fluxo luminoso).

8 – SANITÁRIAS

Deverá ser executado de acordo com a planilha.

9 – LÓGICA

Deverá ser executado de acordo com a planilha e projeto fornecido.

10 – PINTURA

10.1 – APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR

Aplicação de fundo selador em todas as superfícies de paredes da unidade.

10.2 – EMASSAMENTO DE PAREDES

Na superfície frontal rebocada, deverá ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e apumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas para receber uma demão de selador acrílico pigmentado branco, de boa qualidade.

A parede da fachada frontal do posto deverá receber uma demão de massa acrílica.

10.3 - PINTURA ACRÍLICA

Aplicação de Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica cor padrão (faixa de 1,00m de altura) e Verde Limão no restante da parede. A platibanda da fachada também receberá a pintura na cor Verde Boina.

11 – DIVERSOS

11.1 - POÇO TUBULAR PROFUNDO – 30,00m d=6”

Deverá ser construída pela empresa responsável poço tubular com diâmetro mínimo de 6” e 30,00m de profundidade, em local definido pelo projeto e deverá constar das seguintes etapas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95

Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.



- ✓ Perfuração;
- ✓ Completação;
- ✓ Cimentação;
- ✓ Desenvolvimento;
- ✓ Bombeamento;
- ✓ Instalação.

Perfuração: É o ato de perfurar a formação aquífera através de máquinas apropriadas, por métodos específicos. A perfuração de poços tubulares é composta por várias etapas até a utilização final do poço. Envolve a perfuração propriamente dita, a Completação, a limpeza e desenvolvimento, o bombeamento e a instalação do poço.

Completação: Diz respeito ao ato de completar o poço, ou seja, colocar a tubulação do poço (revestimento e filtro), o cascalho (pré-filtro) e o cimento (cimentação). Esta etapa da perfuração refere-se a poços perfurados em material inconsolidado e em rochas sedimentares de porosidade intergranular, nos quais são instalados filtros (Figura 3 A). Poços perfurados em rochas cristalinas (granitos, xistos, quartzitos, etc.), com porosidade de fraturas, e calcários (porosidade de canais de dissolução), são revestidos apenas na sua parte superior, onde a rocha se encontra alterada sujeita à desmoronamentos, não se utilizando filtros portanto (Figura 3 B). Às vezes, quando a rocha cristalina se encontra intensamente fraturada, ou o calcário apresenta níveis de alteração ou de intensa dissolução, torna-se necessário revestir todo o poço.

Cimentação: Consiste no enchimento do espaço anelar existente entre os tubos e a parede da formação e tem a principal finalidade da união da tubulação de revestimento com a parede do poço e evitar que as águas imprestáveis contaminem o aquífero, além do objetivo de formar um tampão de selo no fundo do poço ou para corrigir desvios do furo durante a perfuração.

Desenvolvimento: Os trabalhos de desenvolvimento em um poço para água, objetivam a remoção do material mais fino da formação aquífera nas proximidades do poço, aumentando, assim, sua porosidade e permeabilidade ao redor do poço. Além disso, estabiliza a formação arenosa em torno de um poço dotado de filtros, permitindo fornecer água isenta de areia. Nas rochas consolidadas, o desenvolvimento atua limpando e desobstruindo as fendas e fraturas por onde circula a água. Isso tudo permite que a água possa entrar mais livremente no poço, assegurando assim, quando bem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

feito, o máximo de capacidade e diminuindo as perdas de cargas do aquífero para o poço. Os trabalhos de desenvolvimento, portanto, são fundamentais para o perfeito acabamento do poço.

Bombeamento: É a ação da retirada da água de um poço por intermédio de uma bomba. O ensaio de bombeamento destina-se a determinar a vazão de exploração do poço, utilizando-se o equipamento de bombeamento adequado para sua exploração, permitindo ainda a determinação dos parâmetros hidrodinâmicos do aquífero e das perdas de carga no poço e no aquífero. Para tanto, são feitos os registros e controle da vazão (Q), nível estático (NE) e nível dinâmico (ND), durante um teste de produção ou de aquífero.

Instalação: É a etapa final na construção de um poço, deixando-o apto à funcionar normalmente. Consiste na colocação de um equipamento de bombeamento, com tubulações, um sistema de acumulação (caixa d'água) e um sistema de distribuição da água.

11.2 – MURO EM ALVENARIA ESTRUTURAL

Os blocos de concreto podem ser de tipos e formas muito diferentes. O tipo de agregado é um dos fatores de diferenciação, podendo ser convencional ou leve. Os blocos têm formas modulares variáveis que, em geral, devem atender os requisitos de manuseio e aplicabilidade ou seja a massa de se ser tal que o bloco seja manuseável.



Modelos de blocos – Alvenaria estrutural

11.3 – TELA DE ARAME

Acima do muro deverá ser fixada tela de arame galvanizada quadrangular losangular, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 1,60M, conforme projeto.

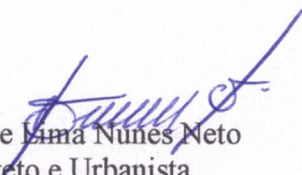


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 011.739.590/0001-95



Rua São Sebastião, sn, Bairro Centro - CEP: 68647-000, Tracuateua-PA.

Tracuateua, 06 de Agosto de 2021.


Joaquim de Lima Nunes Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU A 75.354-8
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Tracuateua

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUST



OBJETO: REFORMA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TATU - TRACUATEUA/PA

REFERÊNCIAS: SINAPI JUNHO DE 2021 E SEDOP MARÇO DE 2021

ENDEREÇO DO OBJETO/OBRA: LOCALIDADE DO TATU / TRACUATEUA / PA

BDI ADOTADO: 22,57%

OBJETO: REFORMA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TATU - TRACUATEUA/PA							
ITEM	CÓD. SINAPI E SEDOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO SEM BDI-R\$	VALOR UNITÁRIO COM BDI-R\$	VALOR TOTAL- (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					RS 637,89
1.1	011340-Sedop	Placa de obra em Iona com plotagem gráfica -1,50x2,00m	M²	3,00	R\$ 173,48	R\$ 212,63	R\$ 637,89
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					RS 11.904,31
2.1	020235-Sedop	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora.	M²	277,00	R\$ 6,79	R\$ 8,32	R\$ 2.304,64
2.2	021534-Sedop	Retirada de forro em PVC, incl. Barroteamento, com reaproveitamento de 60% das peças.	M²	277,00	R\$ 5,07	R\$ 6,21	R\$ 1.720,17
2.4	100388 - Sinapi	Retirada e recolocação de ripas em telhados de até duas águas com telhas cerâmicas, com reaproveitamento de 70 % do existente- Área total existente = 336,54 m²	M²	100,96	R\$ 14,60	R\$ 17,90	R\$ 1.807,18
2.5	100389 - Sinapi	Retirada e recolocação de caibros em telhados de até 2 águas com telhas cerâmicas, incluso transporte vertical . AF_07 com reaproveitamento de 70% do existente.	M²	100,96	R\$ 12,85	R\$ 15,75	R\$ 1.590,12
2.6	100328- Sinapi	Retirada e recolocação de telha cerâmica, com até duas águas,INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 - retirar 100% da área,com reaproveitamento de 80% do existente.	M²	336,54	R\$ 9,49	R\$ 11,63	R\$ 3.913,96
2.7	97632-Sinapi	Reirada de rodapé	M	240,00	R\$ 1,82	R\$ 2,23	R\$ 535,20
2.8	97660 - Sinapi	Remoção de interruptores e tomadas elétricas, de forma manual sem reaproveitamento.	Unid	59,00	R\$ 0,46	R\$ 0,56	R\$ 33,04
3		MURO - FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO MURO					RS 16.892,34
3.1	93358-Sinapi	Escavação Manual de valas AF_03/2016 (BLOCOS E VALAS)	M³	1,60	R\$ 59,57	R\$ 73,01	R\$ 116,82
3.2	96532-SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATAS E BLOCOS EM MADEIRA SERRADA, E= 25 mm. AF_06/2017	M²	10,24	R\$ 167,53	R\$ 205,34	R\$ 2.102,68
3.3	96533 - Sinapi	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E= 25 mm. AF_06/2017	M²	50,00	R\$ 90,23	R\$ 110,59	R\$ 5.529,50
3.4	92443-SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares	M²	33,28	R\$ 32,34	R\$ 39,64	R\$ 1.319,22
3.5	94970 - Sinapi	CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO 1:2.7:3(Cimento,areia media e brita nº 1) - preparo mecanico com betoneira 400 L AF_07/2017	M³	4,95	R\$ 461,59	R\$ 565,77	R\$ 2.800,56
3.6	96547 - Sinapi	ARMAÇÃO DE BLOCOS, VIGAS BALDRAMES E PILARES utilizando aço CA-50	KG	381,15	R\$ 10,75	R\$ 13,18	R\$ 5.023,56
4		ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA - FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Torre em conc.armado p/ cx.d'agua h=6,0m-base 2.0x2.0m					RS 9.793,30
4.1	93358-Sinapi	Escavação Manual de valas AF_03/2016 (BLOCOS E VALAS)	M³	1,03	R\$ 59,57	R\$ 73,01	R\$ 75,20
4.2	96532-SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATAS E BLOCOS EM MADEIRA SERRADA, E= 25 mm.	M²	3,92	R\$ 167,53	R\$ 205,34	R\$ 804,93
4.3	96533 - Sinapi	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E= 25 mm. AF_06/2017	M²	28,80	R\$ 90,23	R\$ 110,59	R\$ 3.184,99
4.4	92443-SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares	M²	20,48	R\$ 32,34	R\$ 39,64	R\$ 811,83
4.5	92522 - Sinapi	Montagem e desmontagem de forma para lejes	M²	5,90	R\$ 21,94	R\$ 26,89	R\$ 158,65
4.6	94970 - Sinapi	CONCRETO FCK=20MPA, TRAÇO 1:2.7:3(Cimento,areia media e brita nº 1) - preparo mecanico com betoneira 400 L AF_07/2017	M³	3,01	R\$ 461,59	R\$ 565,77	R\$ 1.702,97
4.7	96547 - Sinapi	ARMAÇÃO DE BLOCOS E VIGAS BALDRAMES utilizando aço CA-50	KG	231,77	R\$ 10,75	R\$ 13,18	R\$ 3.054,73
5		COBERTURA					RS 17.642,29
5.1	92541- Sinapi	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de telhas cerâmicas de até 2 águas	M²	100,96	R\$ 64,93	R\$ 79,58	R\$ 8.034,40
5.2	94445 - Sinapi	Telhamento com telha cerâmica tipo plan - perda de 20% (telhado antigo) com reaproveitamento de 80% do telhado antigo	M²	50,48	R\$ 34,38	R\$ 42,14	R\$ 2.127,23
5.3	96486-Sinapi	Forro em lambril de PVC, incl estrutura de fixação, considerando 30% da área e 70% de reaproveitamento.	M²	83,10	R\$ 73,44	R\$ 90,02	R\$ 7.480,66
6		PISO					RS 18.228,69
6.1	96467 - Sinapi	Rodapé cerâmico 7cm de altura com placas esmaltadas	M	240,00	R\$ 6,06	R\$ 7,43	R\$ 1.783,20
6.2	87251-Sinapi	Revestimento cerâmico para piso com placas esmaltadas extra de dim. 45x45cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	M²	277,00	R\$ 48,44	R\$ 59,37	R\$ 16.445,49
7		ESQUADRIA					RS 3.047,10
7.1	90830 - Sinapi	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	21,00	R\$ 118,38	R\$ 145,10	R\$ 3.047,10
8		INSTALAÇÕES					RS 14.251,19
8.1		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					RS 2.212,45
8.1.1	91957 - Sinapi	Interruptor, tecla simples, 10 A, 250V - incluindo suporte e placa-Fornec e instal	unid	6,00	R\$ 36,91	R\$ 45,24	R\$ 271,44
8.1.2	91958 - Sinapi	Conj. Interruptor duas teclas, 10A, 250V-incluindo suporte e placa-Fornec e instal.	unid	2,00	R\$ 25,20	R\$ 30,89	R\$ 61,78
8.1.3	170339 - Sedop	Tomada 2P+T 20A (s/ fioção)- Fornecimento e instalação	unid	51,00	R\$ 17,96	R\$ 22,01	R\$ 1.122,51
8.1.4	97592 - Sinapi	Luminária tipo Plafon em plástico, de sobrepor com 1 lâmpada - Fornec. e instalação	Unid	18,00	R\$ 34,30	R\$ 42,04	R\$ 756,72
8.1.5	170984 - Sedop	Luminária tipo arandela	Unid	7,00	R\$ 73,53	R\$ 90,13	R\$ 630,91
8.2		LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIAS					RS 5.121,55
8.2.1	100849 - Sinapi	Assento sanitário de plástico, tipo convencional-Fornec e instal.	unid	5,00	R\$ 32,54	R\$ 39,88	R\$ 199,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUST



OBJETO: REFORMA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TATU - TRACUATEUA/PA

REFERÊNCIAS: SINAPI JUNHO DE 2021 E SEDOP MARÇO DE 2021

ENDEREÇO DO OBJETO/OBRA: LOCALIDADE DO TATU / TRACUATEUA / PA

BDI ADOTADO:

23,57%

OBJETO: REFORMA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TATU - TRACUATEUA/PA							
ITEM	CÓD. SINAPI E SEDOP	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO SEM BDI-R\$	VALOR UNITÁRIO COM BDI-R\$	VALOR TOTAL- (R\$)
8.2.2	86906 - Sinapi	Torneira cromada de mesa, 1/2 OU 3/4, para lavatório, padrão popular-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	unid	11,00	R\$ 45,80	R\$ 56,14	R\$ 617,54
8.2.3	86916 - Sinapi	Torneira cromada 3/4, para tanque, padrão popular- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	unid	4,00	R\$ 29,80	R\$ 36,53	R\$ 146,12
8.2.4	86911-Sinapi	Torneira cromada longa, 1/2 OU 3/4, para pia de cozinha	unid	6,00	R\$ 38,80	R\$ 47,56	R\$ 285,36
8.2.5	180836-Sedop	Reservatório em polietileno de 1.500 L	unid	1,00	R\$ 2.503,68	R\$ 3.068,76	R\$ 3.068,76
8.2.6	89449 - Sinapi	Tubo PVC, SOLDÁVEL DN 50mm PVC, SOLDÁVEL, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	16,00	R\$ 16,85	R\$ 20,65	R\$ 330,40
8.2.7	89357 - Sinapi	Tubo PVC, soldável, DN 32 mm, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	12,00	R\$ 24,28	R\$ 29,76	R\$ 357,12
8.2.8	89352 - Sinapi	Registro de gaveta 1/2", Bruto latão roscável	Unid	3,00	R\$ 31,78	R\$ 38,95	R\$ 116,85
8.3		LÓGICA					R\$ 6.917,19
8.3.1	Cotação 01	Bandeja fixa ventilada 1Ux19"x 400mm j	UNID.	1,00	R\$ 288,99	R\$ 354,22	R\$ 354,22
8.3.2	Cotação 02	Guia cabo fechada 1U x 19" techfix	UNID.	5,00	R\$ 29,19	R\$ 35,77	R\$ 178,85
8.3.3	Cotação 03	SWIT 16 PORTAS 10/100/1000MB	UNID.	1,00	R\$ 410,28	R\$ 502,88	R\$ 502,88
8.3.4	171180-Sedop	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	M	176,00	R\$ 5,80	R\$ 7,11	R\$ 1.251,36
8.3.5	Cotação 04	Rack lighr 44Ux570 - Womer	UNID.	1,00	R\$ 2.067,00	R\$ 2.533,52	R\$ 2.533,52
8.3.6	98301-Sinapi	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	UNID.	1,00	R\$ 383,45	R\$ 469,99	R\$ 469,99
8.3.7	39603-Sinapi I	Conetor macho rj - 45, categoria 6	UNID.	21,00	R\$ 2,28	R\$ 2,79	R\$ 58,59
8.3.8	91836 - Sinapi	Eletroduto flexível corrugado de PVC roscável D= 1" (32mm)	M	88,00	R\$ 8,38	R\$ 10,27	R\$ 903,76
8.3.9	91834 - Sinapi	Eletroduto flexível corrugado de PVC roscável D= 3/4" (25mm)	M	37,00	R\$ 6,33	R\$ 7,76	R\$ 287,12
8.3.10	170881-Sedop	Caixa retangular 4" x 2" PVC instalada	UNID.	7,00	R\$ 2,62	R\$ 3,21	R\$ 22,47
8.3.11	90443 - Sinapi	Rasgo em alvenaria	M	31,20	R\$ 9,27	R\$ 11,36	R\$ 354,43
9		PINTURA					R\$ 25.002,18
9.1	88485-Sinapi	Aplicação de fundo Selador Acrílico em paredes 01 demão	M²	815,20	R\$ 2,05	R\$ 2,51	R\$ 2.046,15
9.2	88497-Sinapi	Aplicação e lissamento de massa latex	M²	815,20	R\$ 10,36	R\$ 12,70	R\$ 10.353,04
9.3	88489 - Sinapi	Pintura latex acrílica 02 demãos	M²	815,20	R\$ 12,61	R\$ 15,46	R\$ 12.602,99
10		DIVERSOS					R\$ 45.302,49
10.1	composição PMT	Poço Tubular d= 6" - prof= 30m	Unid	1,00	R\$ 14.311,60	R\$ 17.541,73	R\$ 17.541,73
10.2	60247- sedop	Muro em alvenaria articulada armada - h = 60 cm de altura	m	78,80	R\$ 262,46	R\$ 321,70	R\$ 25.349,96
10.3	00010928 - Sinapi I	Tela de arame galvanizada quadrangular losangular, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M²	147,00	R\$ 13,38	R\$ 16,40	R\$ 2.410,80
TOTAL GERAL COM BDI DE 23,16%							R\$ 162.701,78

Joaquim de Lima Nunes Neto
Arquiteto e Urbanista / Prefeitura de Tracuateua
CAU BR 3-75.354-8

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUST

OBJETO: REFORMA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TATU - TRACUATEUA/PA

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$	%	PERÍODO EM MESES - 3 MESES		
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 637,89	0,39%	100,00%	0,00%	0,00%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 11.904,31	7,32%	R\$ 637,89 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%
3	MURO - FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO MURO	R\$ 16.892,34	10,38%	R\$ 11.904,31 40,00%	R\$ 0,00 60,00%	R\$ 0,00 0,00%
4	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA - FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - Torre em conc.armado p/ ex.d'agua h=6,0m-base 2,0x2,0m	R\$ 9.793,30	6,02%	R\$ 6.756,94 40,00%	R\$ 10.135,40 60,00%	R\$ 0,00 0,00%
5	COBERTURA	R\$ 17.642,29	10,84%	R\$ 3.917,32 60,00%	R\$ 5.875,98 40,00%	R\$ 0,00 0,00%
6	PISO	R\$ 18.228,69	11,20%	R\$ 10.585,37 20,00%	R\$ 7.056,92 80,00%	R\$ 0,00 0,00%
7	ESQUADRIA	R\$ 3.047,10	1,87%	R\$ 3.645,74 20,00%	R\$ 14.582,95 80,00%	R\$ 0,00 0,00%
8	INSTALAÇÕES	R\$ 14.251,19	8,76%	R\$ 609,42 0,00%	R\$ 2.437,68 30,00%	R\$ 0,00 70,00%
9	PINTURA	R\$ 25.002,18	15,37%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 4.275,36 0,00%	R\$ 9.975,83 100,00%
10	DIVERSOS	R\$ 45.302,49	27,84%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 60,00%	R\$ 25.002,18 40,00%
TOTAL GERAL		R\$ 162.701,78	100,00%	R\$ 38.056,99	R\$ 27.181,49	R\$ 18.121,00
PERCENTUAL SIMPLES - %				23,39%	43,97%	32,64%
VALOR SIMPLES - R\$				R\$ 38.056,99	R\$ 109.602,77	R\$ 162.701,78
PERCENTUAL ACUMULADO - %				23,39%	67,36%	100,00%
VALOR ACUMULADO - R\$				R\$ 38.056,99	R\$ 147.659,76	R\$ 162.701,78

JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO
ARQUITETO E URBANISTA - CREA 75.354-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SERVIÇOS

Joachim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
ARQUITETO E URBANISTA

SIMBOLÓGIA

	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO DE CORTIZ
	INDICAÇÃO DE PARE. (PLANTA BAIXA)
	INDICAÇÃO DE PAV. (CORTIZ)
	CORTIZ

MATERIAIS — SIMBÓLOS

	PAREDE DE ALVENARIA
	TERRE (CORTIZ)
	CONCRETO (CORTIZ)
	METAL (CORTIZ)
	VEDO (VEDA)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	GRANITO OU MÁRMORE (MARM)

LINHAS

	ELEMENTO CORADO OU HSTA
	COBERTIZ
	PROJEÇÃO
	LINHA ARQUITETÓNICA

NOTA: — De entender-se aqui PCD e Ligarções/Pass. (verificar todos os pontos de acesso para os problemas de acessibilidade).
 — O projeto foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.000/2008.
 — A responsabilidade técnica é do profissional responsável pelo projeto.

Joaquim de Almeida Nunes Neto
 CPF: 67.463.102-30
 CPF: 67.463.102-30
 CAD: BR 075354-8
 CAD: BR 075354-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - PA

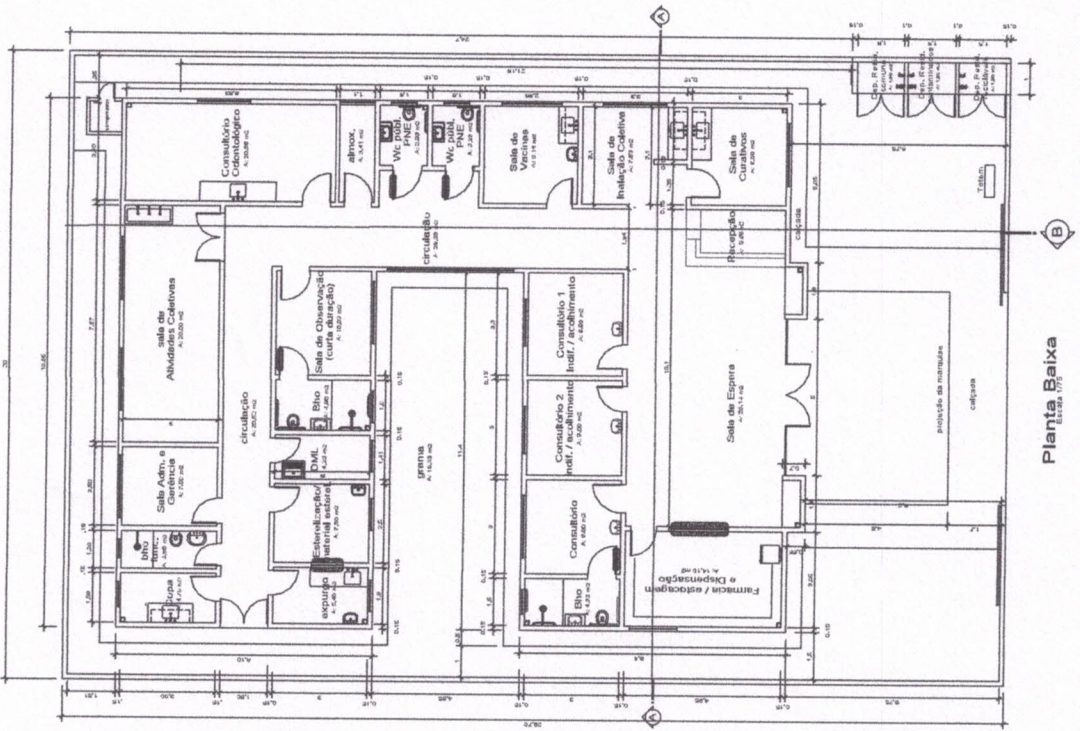
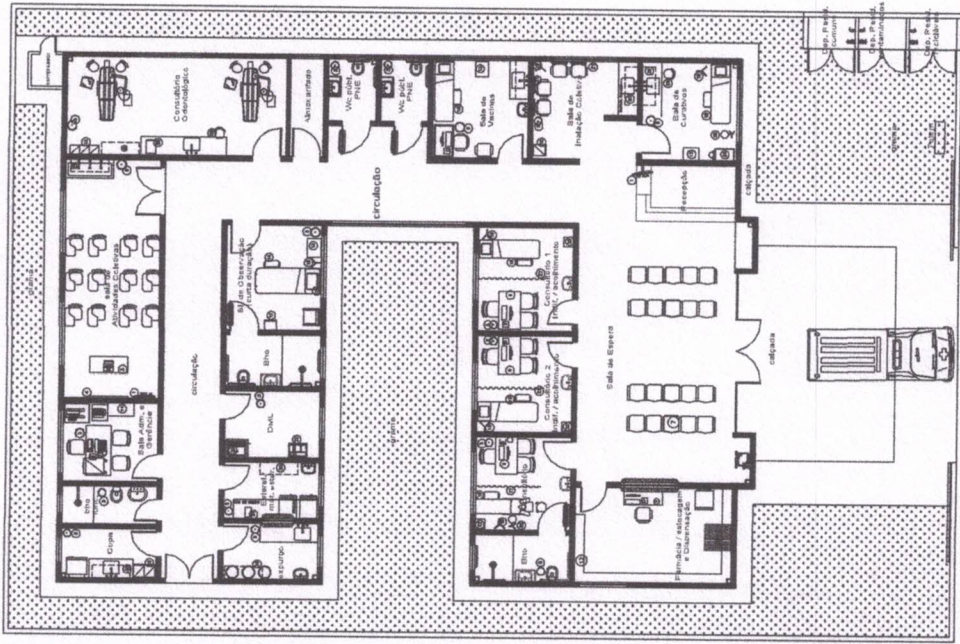
PROJETO: ARCP MAREZKA BATISTA CAVALHEIROS

CONTRATO Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - PA	
PROJETO	ARCP MAREZKA BATISTA CAVALHEIROS
CONTRATO Nº	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - PA	
PROJETO	ARCP MAREZKA BATISTA CAVALHEIROS
CONTRATO Nº	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA - PA	
PROJETO	ARCP MAREZKA BATISTA CAVALHEIROS
CONTRATO Nº	

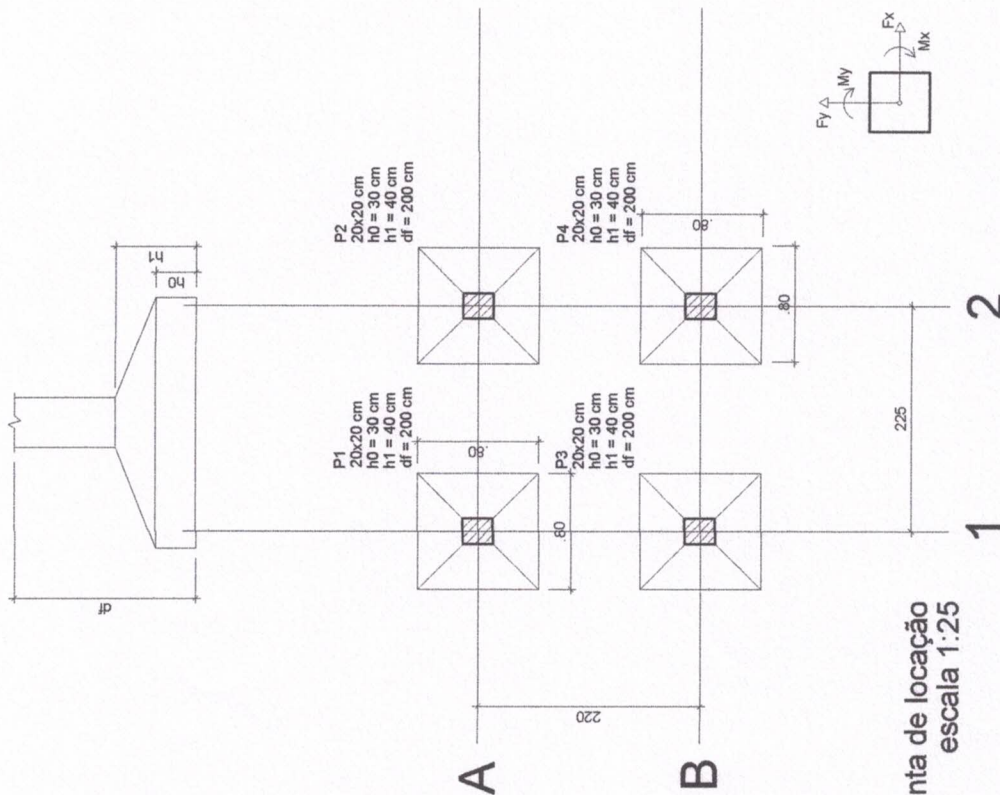
LEGENDA DOS SIMBÓLOS

1	ALVARO
2	ALVARO
3	ALVARO
4	ALVARO
5	ALVARO
6	ALVARO
7	ALVARO
8	ALVARO
9	ALVARO
10	ALVARO
11	ALVARO
12	ALVARO
13	ALVARO
14	ALVARO
15	ALVARO
16	ALVARO
17	ALVARO
18	ALVARO
19	ALVARO
20	ALVARO
21	ALVARO
22	ALVARO
23	ALVARO
24	ALVARO
25	ALVARO
26	ALVARO
27	ALVARO
28	ALVARO
29	ALVARO
30	ALVARO
31	ALVARO
32	ALVARO
33	ALVARO
34	ALVARO
35	ALVARO
36	ALVARO
37	ALVARO
38	ALVARO
39	ALVARO
40	ALVARO
41	ALVARO
42	ALVARO
43	ALVARO
44	ALVARO
45	ALVARO
46	ALVARO
47	ALVARO
48	ALVARO
49	ALVARO
50	ALVARO
51	ALVARO
52	ALVARO
53	ALVARO
54	ALVARO
55	ALVARO
56	ALVARO
57	ALVARO
58	ALVARO
59	ALVARO
60	ALVARO
61	ALVARO
62	ALVARO
63	ALVARO
64	ALVARO
65	ALVARO
66	ALVARO
67	ALVARO
68	ALVARO
69	ALVARO
70	ALVARO
71	ALVARO
72	ALVARO
73	ALVARO
74	ALVARO
75	ALVARO
76	ALVARO
77	ALVARO
78	ALVARO
79	ALVARO
80	ALVARO
81	ALVARO
82	ALVARO
83	ALVARO
84	ALVARO
85	ALVARO
86	ALVARO
87	ALVARO
88	ALVARO
89	ALVARO
90	ALVARO
91	ALVARO
92	ALVARO
93	ALVARO
94	ALVARO
95	ALVARO
96	ALVARO
97	ALVARO
98	ALVARO
99	ALVARO
100	ALVARO

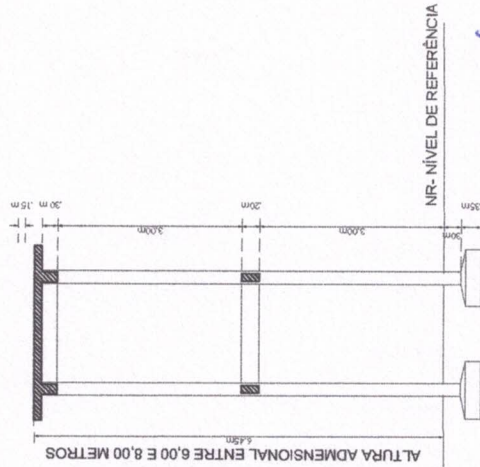


Lay Out

Planta Baixa



Planta de locação
escala 1:25



VISTA DO CASTELO ELEVADO

JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO
 CAU BR A 76.354-8
 10/04/2021 10:22:30
 PROJETO: UBS DO TATU
 ARQUITETO

Nome	Seção (cm)	Pilar		Carga Máx. (tf)	Carga Min. (tf)	Fundação				
		X (cm)	Y (cm)			Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	25x30	12.50	235.00	13.0	0.8	115	120	30	40	200
P2	25x30	237.50	235.00	13.0	0.8	115	120	30	40	200
P3	25x30	12.50	15.00	13.0	0.8	115	120	30	40	200
P4	25x30	237.50	15.00	13.0	0.8	115	120	30	40	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACATEUA/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEVADO DE CONCRETO ARMADO

LOCAÇÃO

LOCAL DE APLICAÇÃO: UBS DO TATU - LOC. DO TATU

RESP. TÉCNICO: JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO

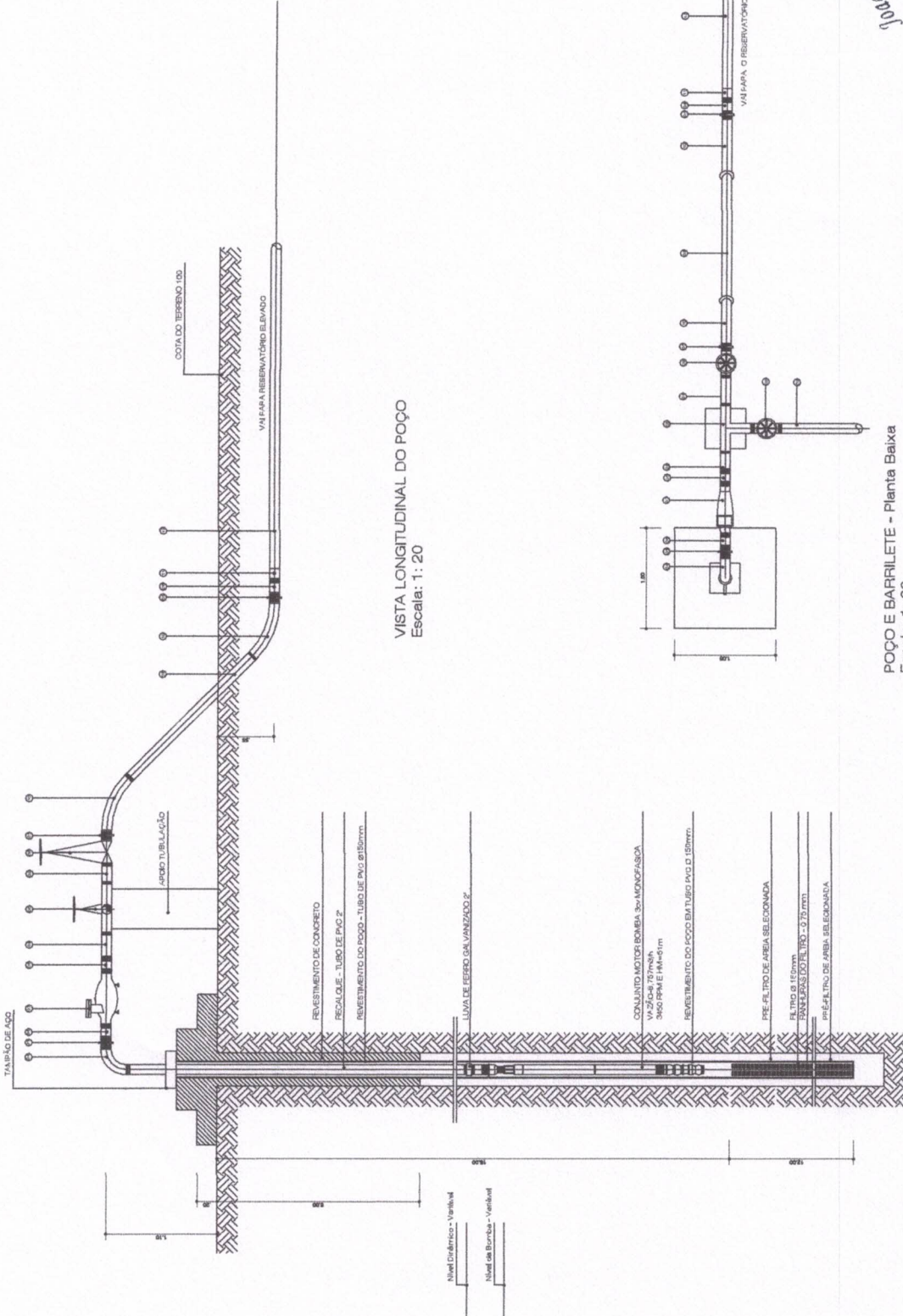
CAU BR A 76.354-8

ESCALA: 1/escala

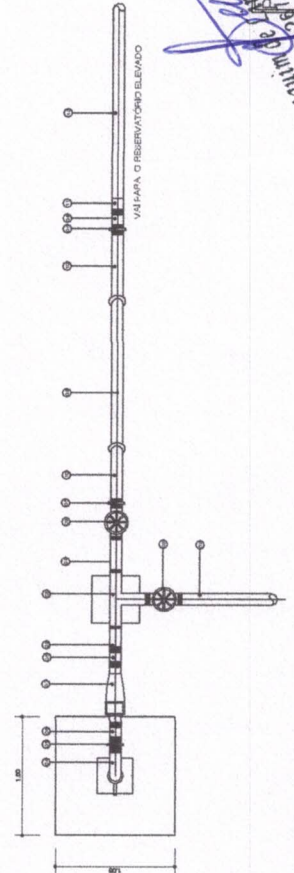
FOLHA: 01/01

DATA: JUNHO/2021

RELAÇÃO DE MATERIAL			
N.	Descrição/itigão	Unid.	Quant.
01	Bomba 3cv MONOFÁSICA	un	01
02	Tubo PVC roscavel 2"	m	48
03	Linha Fe galv. roscavel 2"	un	06
04	Curva 90° linha Fe galv. roscavel 2"	un	01
05	Nicho PVC duplo roscavel 2"	un	03
06	União PVC roscavel 2"	un	03
07	Válvula de retenção horizontal PVC L. 1/2"	un	01
08	Tubo de ferro galv. roscavel 2"	un	01
09	Registro gaveta 2"	un	02
10	Curva 45° linha PVC roscavel 2"	un	02
11	Adaptador PVC PBA dn 150	un	01
12	Tubo PVC PBA dn 150	m	12
13	Tubo PVC geo. standard dn 150mm	m	38
14	Fio PVC geo. standard dn 150mm	m	12



VISTA LONGITUDINAL DO POÇO
Escala: 1: 20



POÇO E BARRILETE - Planta Baixa
Escala: 1: 20

João Carlos de Almeida
Arquiteto
C.R. 22.812-3/0
R. S. 100, 30

MUNICÍPIO DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CP 128 - RUA ESTRELA - ADM. - ZEZINHO COSTA
 INSTITUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
 CONTRATO Nº _____
 PROJETO: _____
 HABILITADO: _____
 DATA: JUNHO/2021
 LOCAL: URS DO TATU
 ESCALA: INDICADA
 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CPS-PMT						
SEDOP	ITEM	DESCRIÇÃO DOS INSUMOS	UNID.	COEF.	V. UNIT.	V. TOTAL
PT0006	1	Pre-filtro c/ seixo rolado e selecionado c/ análise granulométrica	M3	2,5000	R\$ 464,46	1.161,15
PT00018	2	Tubo de boca - aço calandrado (3/16" x 40cm)	M	3,0000	R\$ 918,25	2.754,75
PT0016	3	Tampa em ch.dobrada no.20 fo go d= 150mm	UN	1,0000	R\$ 111,16	111,16
PT0011	4	Tubo de PVC rosqueavel p/ recarga do pre-filtro d= 40mm	M	8,0000	R\$ 16,58	132,64
PT0004	5	Filtro geomecânico d= 150mm c/ PB	M	10,0000	R\$ 185,77	1.857,70
PT0008	6	Teste de vazão	Hs	24,0000	R\$ 13,37	320,88
PT 0005	7	Cap d= 150mm p/ o fundo do poço	UN	1,0000	R\$ 183,95	183,95
PT 0015	8	Desinfecção I (prof.= 30m)	UN	1,0000	R\$ 509,87	509,87
PT0002	9	Perfuração em qualquer material d= 250mm	M	30,0000	R\$ 209,61	6.288,30
PT0003	10	Revestimento tubo PVC geomecânico d= 150mm	M	21,0000	R\$ 47,20	991,20
					TOTAL R\$	14.311,60

SEDOP / MAR/2021 E SINAPI JUN 2021

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIAS(retiradas do sinapi)

OBJETO: REFORMA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TATU - TRACUATEUA/PA

Município: Tracuateua-Pará

JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO

ARQUITETO E URBANISTA - CAU A 75.354-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUST

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REFORMA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TATU - TRACUATEUA/PA



COTAÇÃO 01

ITEM	Bandeja fixa ventilada 1Ux19"x 400mm j	Mediana:	288,99	Valor adotado:	288,99	TOTAL - R\$
A)	SEGTEC COM. E SERV. DE EQUIP. DE SEGURANÇA	Nome do Fornecedor	288,99	Telefone do contato	Mês da cotação	TOTAL - R\$
B)	S.O. SOAREAS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ do Fornecedor	288,99	(91) 3366-0800	jun2021	288,99
C)	TEK Distribuidor	63.424.204/0001-70	325,00	98) 3083-2178	jun2021	325,00
			302,87	62- 3324-0908	jun2021	302,87
				contato@tekdistribuidor.com.br		

COTAÇÃO 02

ITEM	Guia cabo fechado 1U x 19" techfix	Mediana:	29,19	Valor adotado:	29,19	TOTAL - R\$
A)	SEGTEC COM. E SERV. DE EQUIP. DE SEGURANÇA	Nome do Fornecedor	29,19	Telefone do contato	Mês da cotação	TOTAL - R\$
B)	S.O. SOAREAS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ do Fornecedor	29,19	(91) 3366-0800	jun2021	29,19
C)	TEK Distribuidor	63.424.204/0001-70	33,80	98) 3083-2178	jun2021	33,80
			42,25	62- 3324-0908	jun2021	42,25
				contato@tekdistribuidor.com.br		

COTAÇÃO 03

ITEM	SWIT 16 PORTAS 10/100/1000MB	Mediana:	410,28	Valor adotado:	410,28	TOTAL - R\$
A)	SEGTEC COM. E SERV. DE EQUIP. DE SEGURANÇA	Nome do Fornecedor	410,28	Telefone do contato	Mês da cotação	TOTAL - R\$
B)	S.O. SOAREAS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ do Fornecedor	410,28	(91) 3366-0800	jun2021	450,84
C)	TEK Distribuidor	63.424.204/0001-70	410,28	98) 3083-2178	jun2021	410,28
			455,51	62- 3324-0908	jun2021	455,51
				contato@tekdistribuidor.com.br		

COTAÇÃO 04

ITEM	Rack light 4Ux570 - Wanner	Mediana:	2.067,00	Valor adotado:	2.067,00	TOTAL - R\$
A)	SEGTEC COM. E SERV. DE EQUIP. DE SEGURANÇA	Nome do Fornecedor	2.067,00	Telefone do contato	Mês da cotação	TOTAL - R\$
B)	S.O. SOAREAS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ do Fornecedor	2.067,00	(91) 3366-0800	jun2021	2.145,00
C)	TEK Distribuidor	63.424.204/0001-70	2.067,00	98) 3083-2178	jun2021	2.067,00
			2.210,00	62- 3324-0908	jun2021	2.210,00
				contato@tekdistribuidor.com.br		

Joaquim de Lima Nunes Neto
Arquiteto e Urbanista / Prefeitura de Tracuateua
CAU BR A-75.354-8

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETO: REFORMA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TATU - TRACUATEUA/PA

COMPOSIÇÃO BDI

OBJETO DO SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	PERCENTUAL
Administração Central (AC)	3,00%
Seguro e Garantia (S + G)	0,80%
Taxa de Risco (R)	0,97%
Bonificação / Lucro Bruto (B)	4,50%
Impostos	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,00%
CPRB	4,50%
Total de Impostos (I)	10,15%
Despesas Financeiras (F)	0,59%
$BDI (\%) = \frac{(((1+AC+S+G+R) \times (1+F) \times (1+B)) - 1) \times 100}{(1-I)}$	22,57%

Obs.: Conforme legislação municipal:

Base de cálculo do ISS

40,00%

Alíquota do ISS

5,00%

Joaquim de Lima Nunes Neto
Arquiteto e Urbanista/PMT
CAU A-75.354-8

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA

Construção de Edifícios

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia (S + G)	0,80%	0,80%	1,00%
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Construção de Rodovias e Ferrovias

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia (S + G)	0,32%	0,40%	0,74%
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,69%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Const. Redes Abast. Água, Coleta Esgoto e Const. Correlatas

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia (S + G)	0,28%	0,49%	0,75%
Risco (R)	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras (DF)	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro (L)	6,74%	8,04%	9,40%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Const. Manut. de Estações e Redes de Distr. Energia Elétrica


PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	5,29%	5,92%	7,93%
Seguro e Garantia (S + G)	0,25%	0,51%	0,56%
Risco (R)	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras (DF)	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro (L)	8,00%	8,31%	9,51%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Portuárias, Marítimas e Fluviais

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	4,00%	5,52%	7,85%
Seguro e Garantia (S + G)	0,81%	1,22%	1,99%
Risco (R)	1,46%	2,32%	3,16%
Despesas Financeiras (DF)	0,94%	1,02%	1,33%
Lucro (L)	7,14%	8,40%	10,43%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

Fornecimento de Materiais e Equipamentos

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central (AC)	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia (S + G)	0,30%	0,48%	0,82%
Risco (R)	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras (DF)	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro (L)	3,50%	5,11%	6,22%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		


 Joaquim de Lima Nunes Neto
 CPF 267.463.102-30
 CAU/ER A 73354-8
 ARQUITETO E IRB ANISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO:	REFROMA - UBS DO TATU		
ENDEREÇO:			
TABELA DE REFERÊNCIA:	SINAPI / PA / jun/2021 / DESONERADO / SEDOP mar/ 2021		
LEIS SOCIAIS:	HORISTA: 86,90% / MENSALISTA: 47,89%		
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,12%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,94%	0,71%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,69%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,90%	7,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	47,79%	17,25%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,07%	3,74%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	4,00%	2,80%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,00%	3,49%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
C	Total	13,75%	10,54%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,03%	2,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,40%
D	Total	8,56%	3,30%
TOTAL(A+B+C+D)		86,90%	47,89%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Joaquim de Lima Nunes Neto
Arquiteto e Urbanista/PMT
CAU A 75.354-8

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI9419726R02

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO CPF: 267.463.102-30 Tel: (91) 98211-5161
Data de Registro: 05/05/1995 Registro Nacional: 000A753548 E-mail: arq_joaquimneto@hotmail.com

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9419726R02CT001 Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Cadastro: 10/08/2021 Tipologia:
Institucional
Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 10/08/2021

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI9419726R02CT001 CPF/CNPJ: 11.739.590/0001-95 Nº Contrato: Data de Início:
12/11/2013
Contratante: FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE Valor de Contrato: R\$ 4.000,00 Data de Celebração: Previsão de Término:
12/11/2013 31/08/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 68647000 Nº: SN
Logradouro: DO TATU, SN Complemento: LOCALIDADE DO TATU
Bairro: VILA DO TATU Cidade: TRACUATEUA
UF: PA Longitude: 0 Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) DE UMA OBRA PÚBLICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), TÉRREA COM 304,58 M², COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA, PERFURAÇÃO DE UM POÇO PROFUNDO COM 30,00 M DE PROFUNDIDADE, BEM COM AS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PARA A UBS DA LOCALIDADE DO TATU, EM TRACUATEUA.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras

Quantidade: 30
Unidade: metro

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU/BR A753548
ARQUITETO E URBANISTA
Página 1/2



RRT SIMPLES
SI9419726R02



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 304.58
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 6
Unidade: metro cúbico

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI6324717I00CT001	INICIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRACUATEUA	25/10/2017	25/10/2017
Nº do RRT: SI9419726R01CT001	RETIFICADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRACUATEUA	02/04/2020	Isento de Pagamento
Nº do RRT: SI9419726R02CT001	RETIFICADOR	FUNDO MUNICIPLA DE SAÚDE	10/08/2021	Isento de Pagamento

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO, registro CAU nº 000A753548, na data e hora: 10/08/2021 21:56:52, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Joaquim de Lima Nunes Neto
CPF: 267.463.102-30
CAU/BR A75354-8
ARQUITETO E URBANISTA

**Aviso de lançamento**

G333041340100152110

04/08/2021 14:55:40

Agência 253-4

Conta corrente 24527-5 FMS-TRACUATEUA -FNS BLATB

Data 31/05/2021 Valor R\$ 150.000,00 C
importe referente a TED-Crédito em Conta, 037 0015
83369835000140 FUNDO ESTADUAL, documento 140.702.850,
lote 14175, lançado a crédito em sua conta corrente, na data
acima.

Remessa recebida do banco 037 - BANPARA, enviada por
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, CNPJ 83.369.835/0001-40.
(Cento e cinquenta mil reais)

* Este aviso de lançamento nao é válido como comprovante
da operação e demonstra apenas que houve um
lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: MICHELLE R MELO em 04/08/2021 14:55:40

**DOC Eletrônico / TED - Consulta remetente****Conta creditada**

Agência 253-4
Conta 24527-5 FMS/TRACUATEUA -FNS BLATB
Período 31/05/2021 a 31/05/2021

Remetentes

Remetente	Data	Documento	Valor R\$	Tipo DOC	Finalidade	Banco	Favorecido	CPF/CNPJ
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	31/05/2021	140.702.850	150.000,00		Crédito em conta	037 BANPARA	FMS DE TRACUATEUA	83.369.835/0001-40

Transação efetuada com sucesso por: JE753429 MICHELLE R MELO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 720 0088